

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CERRO BRANCO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR

**PARECER nº 038/2021**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 038/2021

### **EMENTA:**

QUE - Altera redação do Art. 1º e revoga o art. 15º da Lei Municipal Nº 1798/2018, que regulamenta as atividades da procuradoria jurídica do município e da outras providências.

### **PARECER:**

Vem a esta Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar, para exame e parecer, o Projeto de Lei Municipal Número 038/2021, proveniente do Executivo Municipal.

Em análise ao referido Projeto de Lei, verificamos que, de ordem legal, não há oposição ao mesmo, motivo pelo qual esta Comissão concede parecer favorável.

PELA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

---

SANDOR FABIANO BORSTMANN  
Presidente

---

NELSON LUIZ BORDIGNON  
Relator

---

CHARLES RICARDO PETERMANN  
Revisor